"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE JEU NUNES

OFÍCIO Nº 002/2026/GAB/CMBV

Boa Vista - RR, 11 de Fevereiro de 2026.

COF
Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Assunto: Alocação de Emendas Impositivas

Senhores,

Considerando a necessidade de ampliar os investimentos no desenvolvimento e fomento ao setor cultural.

Considerando a aprovação da Lei Orçamentária Anual nº 2.797, de 13 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 6519, de 23 de janeiro de 2026.

Considerando a Instrução Normativa Conjunta N° 001/2026, de 06 de janeiro de 2026.

Comunico a Vossa Senhoria que a emenda parlamentar impositiva ao exercício financeiro de 2026, conforme Art.85-A da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, será ***alocada*** na Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura através da Dotação Orçamentária: **13.392.0026.2565.0000 (Fomento Cultural)** no Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 com destinação prevista no valor de ***R$ 498.535,03 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Três Centavos***), **conforme item "h" do Parágrafo 5º da LOA 2026,** tendo como objetivo apoiar as ações culturais como Mormaço Cultural, , Boa Vista Junina, Marcha para Jesus dentre outra ações culturais.

Ressalte- se que o detalhamento da proposta de emenda individual à Lei Orçamentária Anual encontra-se anexo ao presente ofício, para fins de conhecimento e providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do e-mail: jeusivania13@gmail.com.

Atenciosamente,

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.02.11 09:51:00 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora

Município de Boa Vista

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA

TIPO DE EMENDA:	**NÚMERO DA EMENDA: (1)**	**ANO DA EMENDA:**	**AUTOR(RES) DA EMENDA:**	**VEREADORA JEU NUNES**
(X) - Individual **( ) - Bancada**		**2026**		
PROBLEMA A SER RESOLVIDO	Necessidade de fortalecimento e incentivo das manifestações culturais e artísticas do Município de Boa Vista.			
JUSTIFICATIVA:	Manifestações culturais e artísticas promovem inclusão social, o incentivo ao empreendedorismo e a geração de renda. O apoio do Poder Público é essencial para garantir a execução de tais atividades.			
OBJETO:	Destinação de recursos financeiros para a realização de atividades culturais no Município de Boa Vista.			
OBJETIVO:	Viabilizar a execução das atividades culturais, promovendo o acesso da população às atividades culturais, o fortalecimento da cultura local e o incentivo aos artísticas, produtores e trabalhadores da cadeia cultural.			
PUBLICO ALVO:	População em geral do Município de Boa Vista, artisticas, produtores trabalhadores da cadeia cultural.		**META:**	Realizar ações culturais e de fomento à arte e à cultura local de forma estruturada, com ampla articipação da população, valorização da diversidade cultural e fortalecimento do calendário cultural do Município, em consonância com as diretrizes do PPA 2026-2029.
RESULTADOS ESPERADOS:	Promoção da cultura popular, valorização dos artistas e agentes culturais locais, geração de emprego e renda, fortalecimento da identidade cultural e do turismo local.			
INSTITUIÇÃO EXECUTORA / CREDOR	Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.		**CNPJ:**	05.607.916/0001-28
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS	A execução da presente emenda atende a interesses recíprocos do Município de Boa Vista e da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura-FETEC, uma vez que possibilita aoPoder Executivo cumprir sua política píblica de fomento cultural, fortalecimento da economia e promoção ao turismo local, ao mesmo tempo em viabilidade à entidade executora o cumprimento de sua finalidade institucional de promover, apoiar e incentivar manufestações culturais tradicionais.			
TIPO DE DESPESA:	**( ) - Investimento** **(X) - Custeio**	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:**	Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	13.392.002.625.650.000		**NATUREZA DA DESPESA:**	3.3.90.39.00

(1) - O número da emenda deve ser único e em ordem sequencial.

Boa Vista-RR,11 de Fevereiro de 2026

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.02.11 09:49:56 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora